

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

### PORTARIA Nº 057, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ALEX MENDES ARAÚJO**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor Municipal **ALEX MENDES ARAÚJO**, CPF nº 019.753.695-64, Matrícula N°619, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, **a contar de 01/10/2022 A 30/12/2022**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.